



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1441/DGP/REITORIA de 08 de setembro de 2020.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23271.000341/2020-25,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **07 de setembro de 2020**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **LUCIENE CORREA DE ANDRADE COSTA**, Matrícula SIAPE nº. **2293071**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1782/2020 - CoGPRT (11.01.40.03.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 08 de Setembro de 2020

2020portaria1441_progresso_mrito_Luciene_Correa.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 09/09/2020 20:07)

DALVA BALIANO LOPES

COORDENADOR (A)

1868022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1782**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **3bb9b2d990**